



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Ofício nº 062/2022 – FINANCEIRO/SEMED.

Igarapé - Açú, 22 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.  
**Robson Raphael Oliveira de Andrade.**  
Pregoeiro

Senhor Presidente,

Trata-se de apostilamento do Contrato nº 0160/2022, firmado entre o Município de Igarapé-Açú – Secretaria Municipal de Educação/FME e a empresa Moraes de Lima Transportes e Serviço Eireli - ME, CNPJ nº. 22.823.674/0001-29, visando designar a dotação orçamentária e Nota de Empenho que entraram em vigor para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo, considerando que o procedimento adotado enquadra-se nos precisos termos do artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Verificamos que a dotação orçamentaria eleita para a realização de despesas do referido contrato não esta atendendo a Secretaria devido ao valor de repasse não condizer aos gastos mensais da mesma, precisamos que realize o pagamento também pelo Fundo Municipal de Educação conforme dotações elencadas no quadro acima.

Por conta disto, requer à Vossa Senhoria, que realize o 1º apostilamento do referido documento, com as dotações a seguir, com urgência, para que possamos realizar as despesas necessárias no referido contrato acima citado.




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0810 - Secretaria Municipal de Educação</b>
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0452 2.104 – Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0811 - Fundo Municipal de Educação</b>
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0405 2.110 – Manutenção do Salário Educação - QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1712 – FUNDEB</b>
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0036 2.140 – Manutenção do Transporte Escolar 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

  
**ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº02/2021